



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 034/2017 – UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,  
no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando o que determina o Art. 11 do Regimento da Instituição;

considerando o que consta da solicitação do Coordenador do Curso de Bacharelado em  
Sistemas de Informação, resolve:

1. Designar para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, representando o corpo docente, os Professores Gilles Velleneuve Trindade Silvano, Rômulo Fagundes Catanhede, Israel Eduardo de Barros e as Professoras Soraya Christiane Silva de Souza e Cristiane Clébia Barbosa.
2. Designar o aluno Franco Lankardy Fernandes da Costa para representar o Corpo Discente no Colegiado.
3. O Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação é presidido pelo Coordenador do Curso, Professor Alexandre Luiz Galvão Damasceno.
4. Fixar o mandato dos representantes docentes em 02 (dois) anos e da representação discente em 01 (um) ano, em conformidade com o dispositivo regimental.
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 25 de setembro de 2017.

Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN